



**ANEXO II**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELHA**  
**DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**(Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCT)**

Banco: BANESE S/A E CEF S/A  
 Agência Bancária: 052 E 0117-1  
 Conta Bancária: 300.146-8 / 463-2 / 23.449-4

Período: JULHO / 2018

<b>Saldo Disponível na conta bancária no ano anterior, conforme registro contábil</b>	<b>64.588,20</b>
---	------------------

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA	NO MÊS	ATÉ O MÊS
IPTU	40,00	626,37
ITBI	1.519,09	7.870,09
ISS	12.960,01	40.645,88
IRRF	-	102.969,42
Cota -Parte do FPM	485.049,41	4.729.420,21
Cota-Parte do IPI-Exportação	241,31	1.799,07
Cota-Parte do ITR	12,75	49,31
Cota-Parte do ICMS	297.544,95	1.871.170,16
Cota-Parte do IPVA	4.035,27	36.194,25
Desoneração do ICMS(Lei Complementar nº. 87/96)	15,15	106,05
Dívida Ativa dos Impostos	-	18,00
Multas, Juros e Atualização Monetária dos Impostos, inclusive de sua Dívida Ativa	-	-
Outras Receitas Resultantes de Impostos(a especificar)	-	-
<b>TOTAL ( A )</b>	<b>801.417,94</b>	<b>6.790.868,81</b>

RECURSOS DO FUNDEB	NO MÊS	ATÉ O MÊS
<b>CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB (90000000) ( B )</b>	<b>157.379,74</b>	<b>1.327.747,54</b>
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEB (1724.01.00)	153.456,29	1.336.388,47
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB (1724.02.00)	-	-

DESPESA EMPENHADA E PAGA NO EXERCÍCIO (1)	NO MÊS	ATÉ O MÊS
<b>EDUCAÇÃO INFANTIL ( C )</b>	<b>-</b>	<b>127.163,83</b>
Contratação por tempo determinado		13.602,55
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		75.170,05
Obrigações Patronais		8.747,99
Diárias Pessoal Civil		-
Material de Consumo		17.994,61
Passagens e Despesas com Locomoção		-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.740,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		9.908,63
Obras e Instalações		-
Equipamentos e Material Permanente	-	-
Outras Despesas (a especificar)	-	-
<b>ENSINO FUNDAMENTAL ( D )</b>	<b>61.610,99</b>	<b>367.191,83</b>
Contratação por tempo determinado	14.654,64	70.487,20
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	38.494,41	226.567,32
Obrigações Patronais		28.531,07
Diárias Pessoal Civil		-
Material de Consumo	3.803,79	15.273,67
Passagens e Despesas com Locomoção		-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.658,15	26.332,57
Obras e Instalações	-	-
Equipamentos e Material Permanente	-	-
Outras Despesas (a especificar)	-	-



**ANEXO II**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELHA**  
**DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
 (Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCTe inciso V, art. 11, da Lei nº. 9.394/96 )

<b>ENSINO MÉDIO</b>	-	-
Contratação por tempo determinado	-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-
Obrigações Patronais	-	-
Diárias Pessoal Civil	-	-
Material de Consumo	-	-
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-
Obras e Instalações	-	-
Equipamentos e Material Permanente	-	-
Outras Despesas (a especificar)	-	-
<b>ENSINO SUPERIOR</b>	-	-
Contratação por tempo determinado	-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-
Obrigações Patronais	-	-
Diárias Pessoal Civil	-	-
Material de Consumo	-	-
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-
Obras e Instalações	-	-
Equipamentos e Material Permanente	-	-
Outras Despesas (a especificar)	-	-
<b>DEMAIS DESPESAS CONSIDERADAS NA MDE ( E )</b>	-	-
Contratação por tempo determinado	-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-
Obrigações Patronais	-	-
Diárias Pessoal Civil	-	-
Material de Consumo	-	-
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-
Obras e Instalações	-	-
Equipamentos e Material Permanente	-	-
Outras Despesas (a especificar)	-	-
<b>TOTAL ( F )</b>	<b>61.610,99</b>	<b>494.355,66</b>

RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Educação Infantil ( G )	R\$ -	R\$ -
Ensino Fundamental ( H )	R\$ -	R\$ 4.228,61
Ensino Médio	R\$ -	R\$ -
Ensino Superior	R\$ -	R\$ -
Demais Despesas consideradas na MDE ( I )	R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL ( J )</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 4.228,61</b>



**ANEXO II**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELHA**  
**DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
(Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCTe inciso V, art. 11, da Lei nº. 9.394/96 )

<b>OUTROS RECEBIMENTOS</b>	<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
Retenções e Consignações a Recolher	7.876,36	60.879,74
Indenizações e Restituições da despesa		-
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,08	0,29
Receita de Alienação de Bens Móveis e/ou Bens Imóveis		-
Outros Recebimentos (a especificar)	153.630,44	541.975,00
<b>TOTAL ( K )</b>	<b>161.506,88</b>	<b>602.855,03</b>

<b>OUTROS PAGAMENTOS</b>	<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
Recolhimento de Retenções e Consignações	1.599,51	29.894,98
Outros Pagamentos (a especificar)	106.702,26	114.610,98
<b>TOTAL ( L )</b>	<b>108.301,77</b>	<b>144.505,96</b>

<b>RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO</b>	<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
Educação Infantil	-	-
Ensino Fundamental	-	-
Ensino Médio	-	-
Ensino Superior	-	-
Demais Despesas consideradas na MDE	-	-
<b>TOTAL ( M )</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

<b>Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil</b>	<b>24.353,00</b>
---	------------------

<b>APURAÇÃO</b>	<b>%</b>	
	<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
Recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação (art 211 CF) $N = (B+C+D+G+H+I)$	218.990,73	1.826.331,81
Percentual dos recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação $O = (N/A \times 100)$	27,33%	26,89%
Recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino $P = (B+F+J)$	218.990,73	1.826.331,81
Percentual dos recursos aplicados na MDE $Q = (P/A \times 100)$	27,33%	26,89%

( 1 ) Demonstre as despesas da MDE, empenhadas e pagas no exercício, com exceção das despesas do FUNDEB

\* Na aplicação dos recursos na manutenção do ensino, considera-se apenas os pagamentos realizados pela conta bancária da MDE, a qual deverá estar vinculada ao código sequencial nº 0402, do Plano de Contas - TC

\* Os níveis de ensino que compõem a atuação prioritária do Município são a educação infantil e o ensino fundamental ( art 211, § 2º e 3º da CF)

TELHA (SE), 31 DE JULHO DE 2018

FLAVIO FREIRE DIAS - PREFEITO

  
JOSÉ VALMIR DOS PASSOS - CRC/SE 4.111